

FPAK
COMISSÃO NACIONAL DE REGULACÃO DE HISTÓRICA



Associação FPAK



Rali *Queima das Fitas 2017* *Coimbra*

6
Maio

Regulamento



VISA N° 053/CNRR/2017 em 30.03.2017

FPAK
APROVADO

PROGRAMA

SECRETARIADO DO RALI

Associação Académica de Coimbra - Secção de Desportos Motorizados

Rua Padre António Vieira, Piso 4

3000-315 Coimbra

raliqueimadasfitas@gmail.com

917 524 994/968 945 421

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	10 Abril	09:00	Sede da AAC/SDM
Encerramento das Inscrições	28 Abril	22:00	Sede da AAC/SDM
Publicação da lista de inscritos	2 Maio	18:00	FPAK, sede e site da AAC/SDM
Entrega números de porta (Facultativo)	5-Maio	21:00 - 23:00	M. Coutinho Centro - Pedrulha
Verificações Documentais e Técnicas	6-Maio	08:00 - 09:00	Rua Larga – Pólo I - Universidade de Coimbra
Briefing (opcional)	6 Maio	09:15	Rua Larga – Pólo I - Universidade de Coimbra
1ª reunião do Colégio de Comissários	6 Maio	09:25	Rua Larga – Pólo I - Universidade de Coimbra
Publicação da lista de participantes	6 Maio	09:30	Rua Larga – Pólo I - Universidade de Coimbra
Hora limite de entrada em parque de partida	6 Maio	09:40	Rua Larga – Pólo I - Universidade de Coimbra
Partida para a 1ª Seção	6 Maio	10:00	Rua Larga – Pólo I - Universidade de Coimbra
Chegada da 1ª Seção	6 Maio	13:00	Caramulo
Partida para a 2ª Seção	6 Maio	14:30	Caramulo
Chegada da 2ª Seção	6 Maio	18:30	Coimbra - Restaurante 39
Prova complementar (opcional)	6 Maio	18:45	Rua Jorge Anjinho - Coimbra
Publicação das classificações finais	6 Maio	20:00	Coimbra
Entrega de prémios	6 Maio	20:30	Coimbra

Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Mês	Local
Sexta-feira	5	Maio	M. Coutinho Centro - Pedrulha
Sábado	6	Maio	Restaurante 39 - Coimbra

Centro Operacional do Rallye/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Mês	Horário
Sábado	6	Maio	08h15 – 21h30

Localização do Troço de Aferição:

Anexo II

Controle Antidopagem

Final do Rali - Local: SONOCENTRO - COIMBRA

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 966805884

I - ORGANIZAÇÃO

Este Rali será disputado de acordo com o **Código Desportivo Internacional da FIA** (e seus anexos), as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2017 (PEPR)**, o **Regulamento do Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade Histórica** (e seus anexos) e o presente **Regulamento Particular**.

1.1 - Definição

Nome da Rallye	Rali Queima das Fitas 2017
Clube Organizador	Associação Académica de Coimbra - SDM

1.2 - Comissão Organizadora

Jorge Conde
João Azeiteiro
Carlos Lopes
Carlos Laranjeira
João Reis

1.3 - Oficiais da Prova

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Paulo Almeida - A indicar em aditamento

Comissários Desportivos

Luís Almeida - A indicar em aditamento
José António Santos - CDA 15567

Diretor de Prova

Jorge Conde - DP 12382

Adjuntos da Direcção

João Azeiteiro - A indicar em Aditamento

Comissários Técnicos

Carlos Laranjeira - A indicar em aditamento

Responsável Pela Segurança

João Reis - A indicar em aditamento

Relação com os concorrentes

Carlos Lopes - A indicar em aditamento

Responsável pela cronometragem e resultados

My Time/Anube

Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores - Coletes Amarelo

II - GENERALIDADES

2.1. O Rali Queima das Fitas 2017 é uma prova de regularidade histórica que pontua para o Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade.

III - DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da prova	260 km/h
3.2	Número de Secções	2
3.3	Número de etapas	1

IV - VEICULOS ADMITIDOS

De acordo o disposto no regulamento do Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade Histórica e as PEPR 2017.

A organização permite a participação de viaturas com data de matrícula superior a 31 Dez 1990. Para tal, é criada uma categoria destinada à inscrição de viaturas, com carácter desportivo, ou pré clássicos, com data de matrícula entre 01 Jan 1991 e 31 Dez 2000 (designada por Pré-clássicos). Os concorrentes inscritos nesta categoria não pontuarão para o CNRRH, tendo neste contexto uma classificação independente. As viaturas inscritas nesta categoria têm obrigatoriamente de cumprir todas as disposições atrás definidas para as viaturas da CNRRH. Esta categoria (Pré-Clássicos) não influenciará, em qualquer circunstância, a pontuação obtida pelos participantes do CNRRH.

V - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

5.1 - Data Limite para envio do Boletim de inscrição, de acordo com o descrito no programa.

VI - TAXA DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

6.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

Inscrição: 234,50 € + Seguro 15,50 €

6.2 - O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respectiva taxa ou por um recibo comprovando o seu pagamento e devidamente assinado.

6.3 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

6.3.1 - De acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

6.4 - Descrição da Cobertura do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK 2017.

VII - PUBLICIDADE

7.1 - Placas de Rali

À frente - Um Autocolante com 33 cm x 21,5 cm

7.2 - Números de competição - (33 cm x 44 cm) Publicidade Obrigatória: Município de Coimbra, Município de Tondela, BOMCAR, Infra-estruturas de Portugal, COQF.

VIII - OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1 - Placas - Números

8.1.1 - Placas - As placas do Rali deverão estar colocadas na frente da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura. A infração ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de Eur. 500,00

A falta de uma placa do Rallye implica uma multa de Eur. 250,00.

8.2.2 - Números de Competição - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova.

A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de EUR 250,00. A falta dos dois números de competição implica a desclassificação.

IX - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

9.1 - Hora oficial durante toda a prova:

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª Etapa.

9.2 - Partida

9.2.1 - Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com a multa de € 100,00.

9.3 - Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

9.4 - As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

9.5 - Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – um ponto
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após hora ideal 600 pontos
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior - 60 pontos
- Não passar/parar, num CP (controle da passagem) – 60 Pontos
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo estipulado - 60 Pontos
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PEGR - 1 ponto

9.5.1 - O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 25cmX 25 cm)
- Final: Figura de Road Book, ou meco de estrada.

9.6 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

9.6.1 - Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

9.6.2 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

9.6.3 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm

9.6.4 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

9.6.5 - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, excepto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado.

9.6.6 - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrentes uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

9.6.7 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

X - RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no Art. 14 das PGAK 2017.

XI - CLASSIFICAÇÕES

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate os mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios

- a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

XII - PRÉMIOS - TAÇAS

Para além dos prémios previstos no regulamento do Campeonato Nacional de Ralis de Regularidade Histórica, serão atribuídos os seguintes prémios:

- Melhor equipa integralmente feminina
- Associado melhor classificado do Lusitânia Automóvel Clube ou do Clube de Automóveis Antigos de Castelo Branco.

XIII - ITENERÁRIO (Mapas anexo III)

	Secção	Km
1ª Secção	Coimbra - Caramulo	120
2ª Secção	Caramulo - Coimbra	140

XIV - ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioeléctrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12,1099-017 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação) Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF) Faixa de frequência (Mhz)

Potência de saída de cada equipamento

Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho) Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

ANEXO I

Oficial de Relação com os concorrentes



Carlos Lopes
969 979 031

Presente nas verificações documentais, bem como nas partidas e chegadas de cada secção

ANEXO II

Troco de Aferição **A publicar em aditamento**